




**CÓDIGO DE CONDUITA DO  
FORNECEDOR DA CATERPILLAR**



## UMA MENSAGEM DE PAM HEMINGER, VICE-PRESIDENTE DE AQUISIÇÕES ESTRATÉGICAS

---

Na Caterpillar, o nosso Código de Conduta interno é a base do trabalho que fazemos. Define os nossos Valores em Ação, o que representamos e como nos comportamos em relação aos nossos clientes, fornecedores e entre nós. Apesar de realizarmos negócios segundo os regulamentos e a legislação aplicável, também reconhecemos que devemos definir expectativas claras, além do previsto na lei, para nós próprios e para os nossos parceiros comerciais.

Como fornecedor da Caterpillar, é uma extensão da nossa alargada cadeia de valores e do nosso compromisso ao nível da qualidade. Pedimos-lhe que demonstre valores fortes e que se empenhe em relação aos princípios descritos neste documento. Em termos simples, esperamos que os nossos parceiros cumpram sempre a lei e as práticas comerciais adequadas adotadas pela Caterpillar, para além de realizarem atividades de uma forma que respeite os direitos humanos.

Obrigado pelo seu empenho em relação à Caterpillar, bem como pelo tempo dispensado à leitura e compreensão do nosso Código de Conduta do Fornecedor.

[Assinatura]

**Pam Heminger, Vice-Presidente**  
**Aquisições Estratégicas da Caterpillar**



### **CONFLITOS DE INTERESSES**

Os fornecedores não se podem envolver em atividades que criem, ou sequer pareçam criar, conflitos entre os interesses do Fornecedor e os interesses da Caterpillar. Os funcionários da Caterpillar não aceitarão presentes, favores ou entretenimento que não sejam razoáveis, proporcionais e razoavelmente relacionados com o negócio; que tenham um valor superior áquele a que podemos corresponder razoavelmente; ou que os obriguem, ou pareçam obrigar, a agir de forma contrária à lei, aos interesses comerciais da Caterpillar ou às práticas comerciais éticas da Caterpillar.

### **CONCORRÊNCIA LEAL**

A Caterpillar espera que os fornecedores cumpram as leis de antitrust e da concorrência onde têm negócios. Nas relações com fornecedores, a Caterpillar evita acordos que limitem a nossa capacidade para competir com outros.

### **DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL**

A Caterpillar espera que os fornecedores cumpram o direito comercial internacional aplicável, incluindo regulamentações de controlo de importações e exportações e o respeito por sanções e legislações antiboicote. Os fornecedores da Caterpillar têm a responsabilidade de garantir que cumprem estas regulamentações e legislações comerciais em qualquer país em que tenham negócios.

### **PAGAMENTOS INDEVIDOS**

Os fornecedores não devem tentar influenciar outros, seja direta ou indiretamente, pagando subornos, compensações ou por qualquer outro meio que não seja ético ou que prejudique a reputação de honestidade e integridade da Caterpillar. A simples aparência de uma conduta deste tipo deve ser evitada.